



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 050/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação da seleção de Santa Cruz em concordância com a seleção de Jardim de Piranhas;

Considerando, a solicitação da seleção de Areia Branca em concordância com a seleção de Macau;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar o dia e horário da partida entre a Seleção de Santa Cruz x Seleção de Jardim de Piranhas apazada inicialmente no dia 09.11.2019 (sábado) às 15 horas, para o dia 12.11.19 (terça-feira) às 20 horas, válido pelo Campeonato Super Matutão.

Alterar o dia e horário da partida entre a Seleção de Areia Branca x Seleção de Macau apazada inicialmente no dia 09.11.2019 (sábado) às 15 horas, para o dia 13.11.19 (quarta-feira) às 15 horas e 30 minutos, válido pelo Campeonato Super Matutão.

Alterar o dia e horário da partida entre a Seleção de Macau x Seleção de Areia Branca apazada inicialmente no dia 16.11.2019 (sábado) às 15 horas, para o dia 17.11.19 (domingo) às 15 horas e 30 minutos, válido pelo Campeonato Super Matutão.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 08 de novembro de 2019.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 158.209.81-00